

PORTARIA

Nº 0957/2025

“Dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CNH Nº
RICARDO LUIS MOTTA	00666296893

Artigo 2º - Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se à partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei nº 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito